



EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Planejamento e Gerenciamento de Bacias Hidrográficas (UPGs parte superior P3 e Médio P2)” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.04.032, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de Engenharia Florestal e de Geologia, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades que os estagiários irão desenvolver está diretamente relacionada aos professores e técnicos dentro dos produtos a serem elaborados e apresentados:

Área Florestal

- *Levantamento de Informações em banco de dados relacionados a área de supressão de Vegetação e Flora*
- *Organizar os bancos de dados de acordo com a necessidade do projeto;*
- *Desenvolver junto a equipe cálculos e mapas de delimitação de áreas de preservação permanente;*
- *Auxiliar na elaboração de relatórios parciais;*
- *Elaborar textos utilizando o programa Word;*
- *Elaborar planilhas utilizando o programa Excel;*
- *Apoiar todas as atividades relacionadas ao Projeto.*

Área da Geologia

- *Realizar pesquisa e levantamento de imagens de satélite;*
- *Realizar georreferenciamento de imagens de satélite;*
- *Realizar interpretação visual de imagens de satélite;*
- *Realizar processamento digital de imagens de satélite;*
- *Desenvolver vetorização a partir levantamento de produtos de sensoriamento remoto;*
- *Analisar resultados oriundos de sensoriamento remoto e geoprocessamento;*
- *Produzir layout de temáticas variadas;*
- *Organizar base de dados georreferenciados;*
- *Auxiliar em estudo da disponibilidade hídrica subterrânea;*
- *Auxiliar na elaboração de mapa hidro geológico;*
- *Auxiliar na elaboração de relatórios parciais;*
- *Elaborar tetos utilizado o programa Word;*
- *Elaborar planilhas utilizando o programa Excel;*
- *Apoiar todas as atividades relacionadas ao Projeto.*

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Engenharia Florestal	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Florestal;</i> • <i>Ter experiência na área de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto;</i> <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Facilidade de comunicação e trabalho em equipe;</i> • <i>Iniciativa, Criatividade e Pontualidade;</i> • <i>Conhecimento em programa de Word, Excel e Power Point;</i> • <i>Não ser beneficiário de outra categoria de bolsa;</i> • <i>Não possuir reprovação;</i> • <i>Apresentar um bom coeficiente escolar.</i> 	<p>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 08h às 12h ou 13h às 17h</p>
Estagiário do Curso de Geologia	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Geologia;</i> • <i>Ter experiência na área de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, com ênfase em hidrogeologia;</i> <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Possuir conhecimento teórico e prático em relação as ferramentas básicas e avançadas de softwares de geoprocessamento e sensoriamento;</i> • <i>Facilidade de comunicação e trabalho em equipe;</i> • <i>Iniciativa, Criatividade e Pontualidade;</i> • <i>Conhecimento em programa de Word, Excel e Power Point;</i> • <i>Não ser beneficiário de outra categoria de bolsa;</i> • <i>Não possuir reprovação;</i> • <i>Apresentar um bom coeficiente escolar.</i> 	<p>6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 07:30h às 13:30h ou 13h às 19h</p>

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de <i>Engenharia Florestal</i>	01	R\$ 500,00 + Vale Transporte
Estagiário do curso de <i>Geologia</i>	01	R\$ 800,00 + Vale Transporte



6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

6.3. Análise curricular

6.3.1. Engenharia Florestal

- 6.3.1.1 *Possuir experiência comprovada extracurricular relacionada na coleta e processamento de dados em Arcgis; (20 Pontos)*
- 6.3.1.2 *Curso de formação em área relacionada a atividade correlata ao projeto; (15 Pontos)*
- 6.3.1.3 *Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point, Autocad e geoprocessamento quando for o caso (10 Pontos)*
- 6.3.1.4 *Formação em língua estrangeira; (5 Pontos)*

6.3.2 Geologia

- 6.3.2.1 *Curso de formação relacionada a alguma das seguintes áreas: Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, SIG; (15 Pontos)*
- 6.3.2.2 *Conhecimento de SIG e ArcGIS com ênfase em hidrogeologia; (20 Pontos)*
- 6.3.2.3 *Formação em Língua Estrangeira; (5 Pontos)*
- 6.3.2.4 *Conhecimento com Editor de Textos, Excel, Power Point e Word; (10 Pontos)*

6.4. Entrevista

6.4.1 Engenharia Florestal

- 6.4.1.1 *Domínio da língua portuguesa (até 15 pontos)*
- 6.4.1.2 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (até 15 pontos)*
- 6.4.1.3 *Experiência na área de concentração relacionada ao curso de formação e atividades a serem desenvolvidas no projeto; (até 20 pontos).*

6.4.2 Geologia

- 6.4.2.1 *Domínio da língua portuguesa; (até 15 pontos)*
- 6.4.2.2 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (até 15 pontos)*
- 6.4.2.3 *Conhecimento em SIG, ArcGIS e Geoprocessamento com ênfase em hidrogeologia; (até 20 pontos).*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail upgsp2p3@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso de *Engenharia Florestal ou Geologia* e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8 Foto 3x4;
- 8.4.9 Resultado da Seleção;
- 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)


9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 01/08/2018 A 07/08/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail upgsp2p3@gmail.com com assunto “Edital de Seleção Simplificada – Nome do Candidato”.
07/08/2018	Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
10/08/2018	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
13/08/2018	Entrevistas no endereço: Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT. Prédio da FAET – No Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental
17/08/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2018.


MARGARIDA MARCHETTO
Coordenador do Projeto 3.04.032



ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____ / ____ / ____ LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF